



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de junho de 2021.

Ofício – SMGPC nº 321 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 028/2021.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de junho de 2021.

M.I. SMGPC nº 065 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 028/2021.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício nº 0266/2021, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Sebastião Alves Correa da Câmara de Sumaré, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Sumaré, 13 de maio de 2021.

Ofício SMGPC nº 0266/2021.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento 028/2021 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, cópia do referido Requerimento citado acima, de autoria do Vereador Sebastião Alves Correa, da Câmara Municipal de Sumaré para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para agradecer meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente


Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S/A

Recebido em 14/05/21
Protocolo nº 934/121

Sua solicitação foi recebida e será tratada para o Os nº _____

Agradecemos o seu contato. Para informações sobre o andamento ou conclusão da sua demanda, entre em contato conosco em uma das nossas lojas ou canais eletrônicos (telefone: 0800-779 0001 | número da Os: brkambiental.com.br | [facebook.com/brkambiental](https://www.facebook.com/brkambiental)).



OF- ADC-145/2021-GO

Sumaré, 01 de junho de 2021

À,
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃO
Ilmo. Sr. Secretário; Wellington Domingos Pereira

Ref.: Ofício SMGPC nº 266/2021

A BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício SMGPC nº 266/2021 informar o que se segue abaixo.

Acusamos recebimento do ofício supracitado, em que menciona o requerimento nº 028/2021 da Câmara Municipal, sendo de autoria de vários Vereadores, que solicitam informações à Concessionária no tocante a;

- I. Quando ocorrerá a retomada das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Parque Pavan;
- II. Em qual etapa a obra e se encontra, e qual o percentual de seu andamento;
- III. Qual é a previsão para o término da obra;
- IV. Qual a relação entre o andamento da obra e as cláusulas presente no TAC? Está sendo possível, atendê-las?
- V. O TAC foi renovado ou existe a pretensão de uma renovação desse acordo?

Nos cumpre informá-los de que a concessionária recentemente tratou deste tema junto ao município por meio do ofício OF-ADC-120/2021. No referido documento, a concessionária menciona sobre quais são as providências para assegurar a continuidade do programa de investimentos da concessão.

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



De forma a respondê-los, encaminhamos em doc. I, o ofício OF-ADC-120/2021 para ciência.

Sendo o que lhe cabia comunicar, a BRK Ambiental renova os votos de elevada estima e distinta consideração, bem como agradece vossa compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A
(Assinado digitalmente)

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



água para a região. A Concessionária também realizou investimentos nas ETA I e ETA II, modernizando o processo de tratamento e aumentando a capacidade de produção de água, o que permitiu a normalização do atendimento de inúmeros bairros no Município. No âmbito dos sistemas públicos de esgotamento sanitário, foram implementadas novas ETEs compactas, aumentando a capacidade de tratamento dos efluentes para mais de 18 mil habitantes. Além disso, também foram inauguradas novas lojas de atendimento na região central do Município, propiciando maior conforto e agilidade na prestação dos serviços aos munícipes de Sumaré, além da criação do “Laboratório Móvel”, que é a uma unidade volante que percorre, todos os dias, diversas regiões da cidade para coletar e analisar amostras da água distribuída de maneira gratuita aos usuários.

Dando continuidade aos trabalhos, em **2016**, a Concessionária realizou investimentos para aumentar (ainda mais) a segurança hídrica dos sistemas públicos, ampliando o sistema de redes, modernizando as ETAs, construindo novo poços de captação e novas estações de bombeamento de água. Essas ações em conjunto beneficiaram diversos bairros do Município, como Área Cura, Nova Veneza e Matão, CDHU, Santa Maria, Recanto dos Sonhos, Aclimação e Estrela D'alva. Os sistemas de distribuição de água também foram setorizados, o que permitiu à Concessionária realizar as intervenções e manutenções necessárias com o menor impacto possível para a população. Também foram realizadas melhorias em relação ao atendimento aos usuários, com a implantação de um call center via 0800, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, além da abertura de duas novas lojas de atendimento no Matão e no Centro e a instalação de totens de autoatendimento.

Já em **2017**, os investimentos foram concentrados na execução de um plano de expansão de redes. Esse programa, especificamente, beneficiou aproximadamente 26 mil famílias em 38 bairros do Município, entre eles Jardim Paulistano, Parque Itália e Jardim Amélia e Viel.

A partir de **2018**, inicia-se um grande ciclo de investimentos, ainda em curso, num montante superior a R\$ 400 milhões, voltados à execução de obras importantes no âmbito dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além da continuidade do plano de expansão de redes, foram construídas novas adutoras que beneficiaram diversos bairros na região do Picerno e de Nova Veneza, com destaque especial para a adutora do Marcelo, que leva água bruta do reservatório Marcelo até a ETA I, aumentando a segurança hídrica do sistema e beneficiando aproximadamente 80 mil munícipes distribuídos em mais de 55 bairros de Sumaré. Também foram realizadas melhorias no sistema de captação Atibaia e nas ETAs I e II (remodelação dos filtros e melhoria no processo de tratamento, ampliação da produção de água tratada etc.) e ações que permitiram a redução do índice de perdas de 60% para 45%.

Em **2019** mais avanços com a conclusão das seguintes obras:

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

- Nova adutora do Marcelo: concluída em março, a obra de implantação da adutora de água bruta que leva água da represa do Marcelo para a ETA I contemplou 1,3km de extensão de redes com diâmetro de 400mm. A adutora beneficiou 80 mil moradores de 55 bairros da região central da cidade. O investimento nesta obra foi de R\$ 1,1 milhão;
- Redes: a concessionária iniciou em 2019 a substituição de redes no município e os trabalhos começaram pelo bairro Jardim Dallorto onde 6km foram substituídos. O trabalho faz parte do plano de troca de redes que também beneficia outros bairros e regiões;
- ETA II e Captação Atibaia: a ETA II, estação de tratamento de água no Parque Itália, está sendo ampliada e modernizada. A obra, que, na época, já tinha um avanço de 50%, foi dividida em três fases: a primeira já foi concluída e a segunda está em execução. Com investimento de R\$ 10,3 milhões quando concluída irá beneficiar 70% da população de Sumaré (Figura 1).

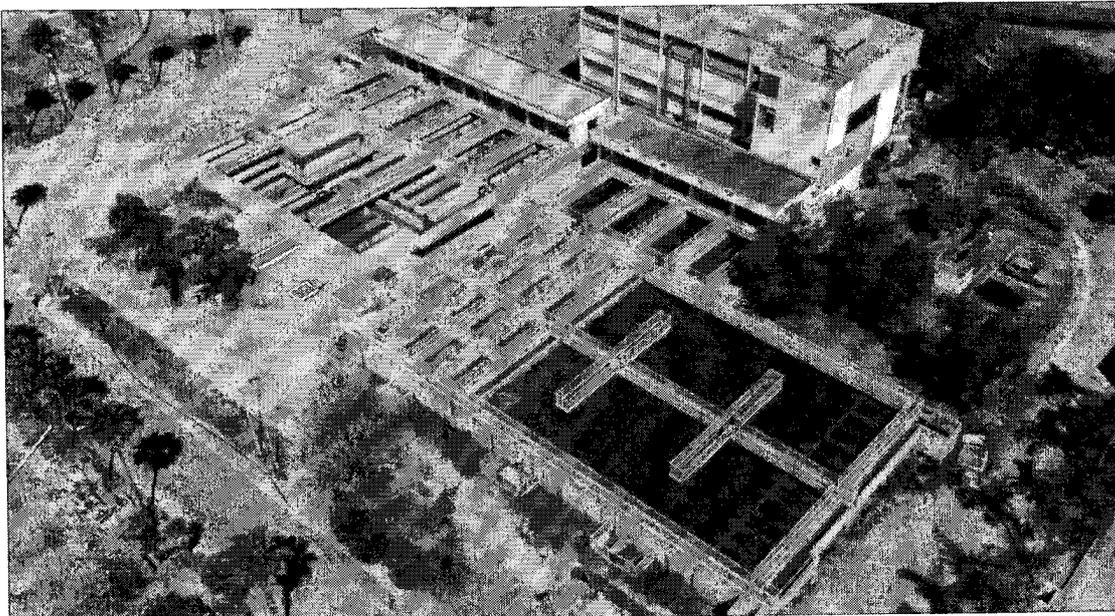


Figura 1 – Obra de ampliação e melhoria da Estação de Tratamento de Água II

- A captação de água bruta do Rio Atibaia, responsável por alimentar a ETA II também passou por obras de ampliação e modernização. Com isso, foi possível aumentar a capacidade de captação em 150 l/s, trabalho que é realizado por 10 bombas divididas entre submersíveis e horizontais, em dois poços de alimentação, frente ao sistema atual, que conta com seis bombas que captam 600 litros por segundo (Figura 2).

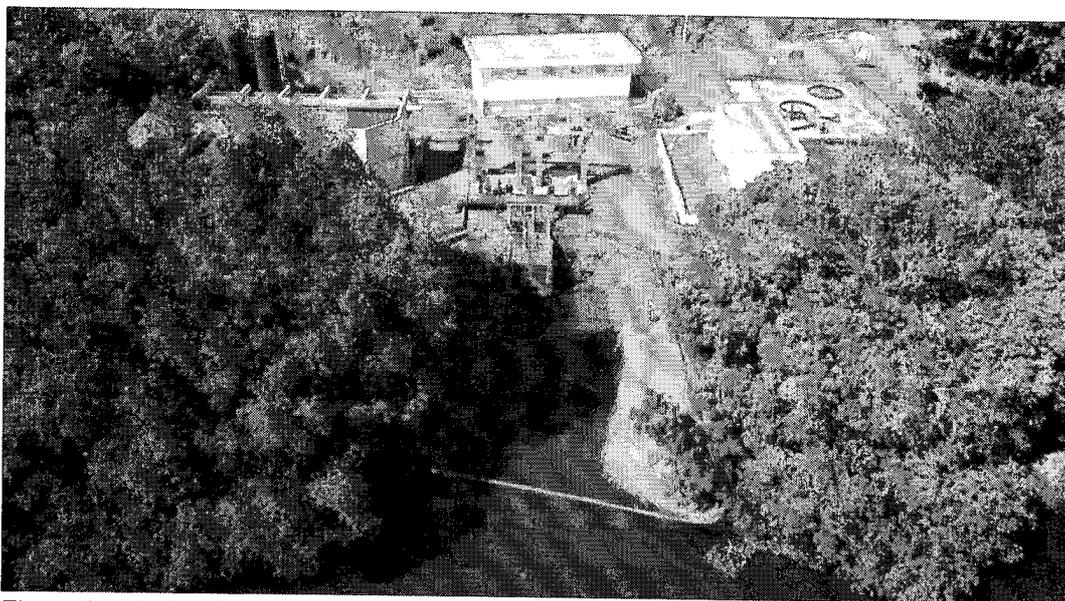


Figura 2 – Vista aérea da obra de ampliação da captação Atibaia

Em 2020, a concessionária executou a construção da adutora Bandeirantes-Callegari (Figura 3), que ampliou a disponibilidade de água para 31 bairros do município. Com esta nova adutora, foi possível melhorar o nível de armazenamento do reservatório Calegari e aumentar a disponibilidade de água para moradores das regiões de Área Cura e Nova Veneza.



Figura 3 – Imagem aérea da obra da adutora Bandeirantes-Callegari

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



Especificamente em relação aos sistemas públicos de esgotamento sanitário, a BRK Ambiental fez melhorias que dobraram o índice de tratamento até então existente (de 14% para 30%) e, em 2019, iniciou a construção da ETE Tijuco Preto, que elevará o índice de tratamento de esgoto para 65%. Importante mencionar que a ETE Tijuco Preto, quando concluída, terá um tratamento em nível terciário e contará com reatores biológicos, com um processo tecnológico holandês conhecido como Nereda, que apresenta vantagens em relação a outros tipos de tratamento, como área reduzida de implantação, baixo consumo energético e redução de geração de odores, além de garantir uma elevada eficiência de tratamento, superior aos sistemas convencionais. Sobre este item em específico, apresentaremos algumas considerações no tópico seguinte.

Essas obras e melhorias alcançadas na cidade são frutos de investimentos que, desde o início da concessão, já somam mais de R\$ 130 milhões, e que envolvem, como mencionado, de intervenções menos complexas, como ampliações do sistema público de água e esgoto visando atender o crescimento contínuo do município, até modernizações e complementação dos serviços de estruturas fundamentais à prestação adequada dos serviços públicos.

QUADRO RESUMO

	Volume de investimentos realizados R\$ 133.501.296,18
	Aumento da produção de água bruta De 720L/s para + 1.140 L/s
	Redução do índice de perdas de água De 59,80% para 36,56%
	Crescimento das ligações atendidas De 84.343 para 90.661 (água) De 78.552 para 86.360 (esgoto)
	Km de redes construídas + 126 km (água) + 43km (esgoto)
	Coleta e Tratamento de Esgoto De 148.791 para 309.389 m ³ ou De 18,36% para 30,53%

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



É importante ressaltar que todos esses investimentos realizados pela BRK Ambiental trouxeram diversos benefícios à população de Sumaré, o que pode ser evidenciado pelas diversas matérias jornalísticas apontando as melhorias nítidas na qualidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município.

2. Das áreas necessárias para continuidade dos investimentos

Como é de conhecimento desta Municipalidade, para cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público e Prefeitura Municipal em dezembro de 2015, que previu originalmente a universalização do tratamento de esgoto até dezembro de 2022.

Deste então, a concessionária realizou os estudos necessários e apresentou em algumas oportunidades, a solicitação da liberação de áreas para a implementação da ETE Tijuco Preto, ETE Quilombo e, conseqüentemente, as áreas necessárias para implantação dos coletores e interceptores que serão necessários para direcionar todo o esgoto gerado em Sumaré até estas Estações de Tratamento.

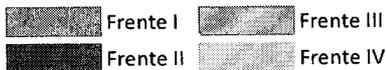
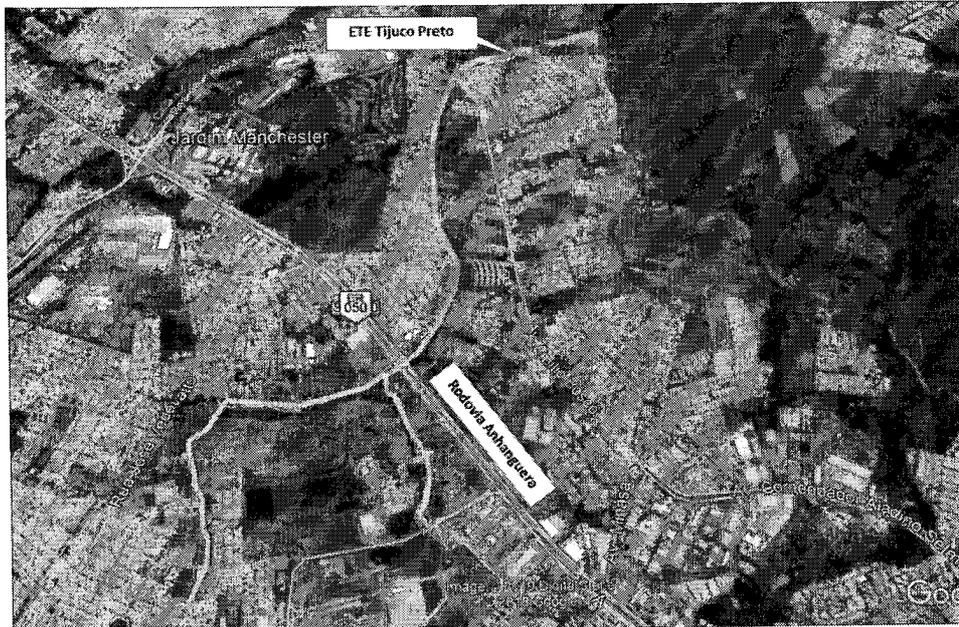
Para que seja possível dar continuidade nos investimentos para realização das obras de universalização dos serviços do Município, passamos a tratar das obras em questão.

a. Interceptores e Coletores - Tijuco Preto

Apesar de a área para instalação da ETE Tijuco Preto já ter sido liberada por esta municipalidade, para tornar esta viável e operacional, se faz necessária a liberação de áreas para implantação das redes coletoras de esgoto que levarão o efluente até a unidade. A concessionária solicitou tais áreas em outras oportunidades e até o momento não recebeu um retorno sobre a liberação.

As áreas (conforme traçado definido pelo projeto elaborado, e já informado ao Município) correspondem aos seguintes trechos, com as seguintes características, abaixo indicado:

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



- **Frente I:**
Tipo de área: pública sem invasão
Extensão: 3.291m
Total físico da obra: 27%
- **Frente II:**
Tipo de área: particular e pública sem invasão
Extensão: 1.888m
Total físico da obra: 16%
- **Frente III:**
Tipo de área: particular, pública sem invasão e pública com invasão
Extensão: 2.868m
Total físico da obra: 24%
- **Frente IV:**
Tipo de área: particular e pública sem invasão
Extensão: 4.000m
Total físico da obra: 33%

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



Todas as frentes acima resumidas estão devidamente descritas nos projetos enviados à municipalidade em 2019, entretanto, caso esta municipalidade compreenda a necessidade da concessionária e decida iniciar os trabalhos de liberação das áreas, estamos a disposição para apresentar estes projetos e iniciar as discussões técnicas necessárias.

Diante da não liberação das áreas em momentos anteriores, os prazos previstos no TAC firmado pela Prefeitura de Sumaré e o Ministério Público, na qual a BRK Ambiental figura como anuente, foram comprometidos, sendo necessário unir esforços para a liberação no menor espaço de tempo possível destas frentes para que o município de Sumaré avance nos índices de tratamento de esgoto. Como se pode verificar das características acima descritas, são trechos que envolvem áreas públicas com invasão e áreas particulares, que dependem de atos mais complexos, como a instituição de faixas de servidão e desapropriações.

b. ETE Quilombo

Para que a universalização seja possível, faz-se necessária a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na bacia do Quilombo, cujo objetivo é assegurar o tratamento adequado de aproximadamente 70% do esgoto gerado no município e a preservação do meio ambiente.

Para isso, a BRK Ambiental Sumaré contratou um estudo para avaliar a concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, que realizou pesquisas no município por áreas maiores do que 30.000m² e mais a jusante do Ribeirão Quilombo para implantação da ETE, sendo identificadas quatro áreas aqui denominadas: Área Picerno, Área Bordon, Área Centro e Área Jd. Primavera, apresentadas em anexo (Doc. 01). Vale destacar que as áreas foram identificadas em sua totalidade e a Prefeitura poderá avaliar junto à BRK, se assim entender necessário, a desapropriação parcial dessas áreas, desde que atenda à área mínima de 30.000m² para a implantação da ETE. Adiante apresentam-se suas principais características de interesse:

Local estudado para a implantação da ETE Quilombo	Endereço	Área estimada (m ²)	Titularidade
Área Picerno	Avenida Assef Maluf - Jardim Picerno	96.022	Privada
Área Bordon	Rua Joaquim Inácio Valente - Jardim Bela Vista	66.848	Privada

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

Área Centro	Av. João Argenton, nº 3.331 – Vila Yolanda Costa e Silva	32.616	Pública e Privada
Área Jd. Primavera	Av. João Argenton (próximo ao nº2.326) - Jd. Primavera	70.000	Pública

A Área Picerno, situada à Avenida Assef Maluf no bairro Jardim Picerno e descrita pela matrícula nº167.467, corresponde à área solicitada, em março/2019, pela Concessionária para desapropriação por este Poder Concedente através do protocolo nº 8084 / 2019.

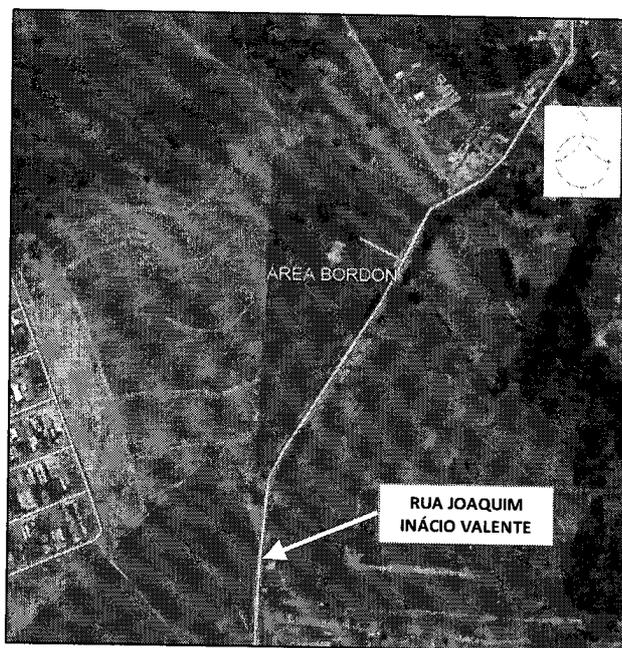
Segue imagem com destaque da Área Picerno e seu entorno.



O Município, em resposta a solicitação feita pela BRK Ambiental, informou pela impossibilidade de proceder com a desapropriação solicitada, sob alegação de não existir dotação orçamentária destinada a esse fim, cujo montante perfazia, à época, a quantia de R\$ 22.100.439,63.

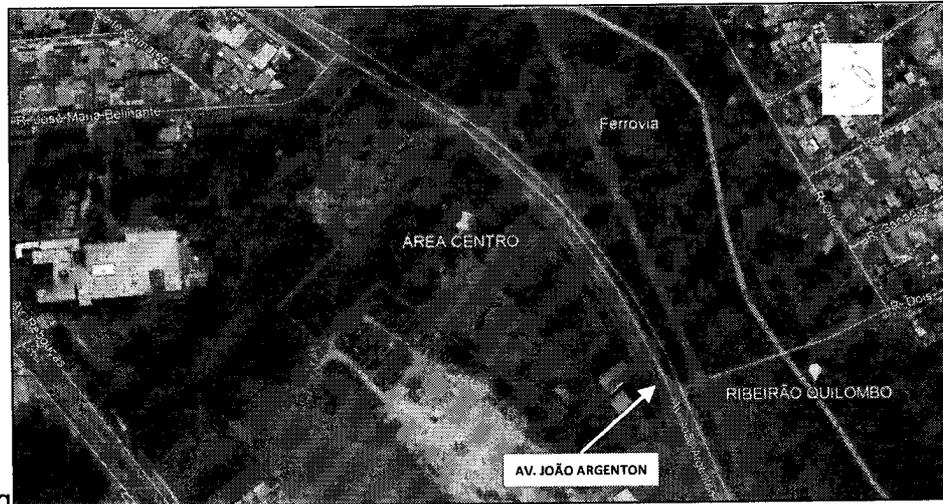
Apesar disso, pelo fato de a Área Picerno ter se mostrado viável nos estudos do Plano do Sistema de Esgotamento Sanitário, para a implantação da ETE Quilombo, a rerepresentamos como possibilidade de uso.

A Área Bordon está localizada entre os empreendimentos denominados Residencial Villa Eny e Jardim Residencial Reserva Bordon que serão implantados no município. Não foi realizado o levantamento da matrícula durante o estudo, caso seja necessário a Concessionária fará durante o processo. Segue imagem com sua delimitação aproximada e seu entorno.



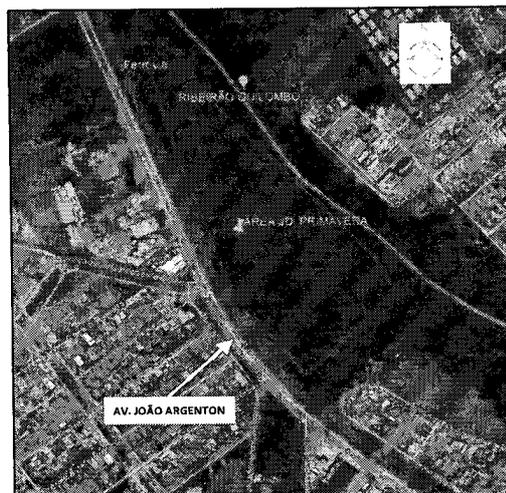
A Área Centro, em destaque na imagem adiante, é composta pelas seguintes instalações, identificadas pela Concessionária:

1. de titularidade pública, da Prefeitura Municipal de Sumaré, a área onde se encontra a Administração Regional do Centro;
2. de titularidade pública, da Prefeitura Municipal de Sumaré, a área onde está instalada a Usina Municipal de RCC (Resíduos da Construção Civil); e
3. de titularidade privada, a propriedade em nome de Leonardo Bruno Karklis, cujo acesso se faz pela Av. João Argenton nº3.331 – Vila Yolanda Costa e Silva.



Após consulta ao 1º Registro de Imóveis de Sumaré não foram localizadas as matrículas dessas três instalações da Área Centro, somente de duas propriedades vizinhas (matrículas nº102.479 e nº102.480).

A Área Jd. Primavera localiza-se entre o Ribeirão Quilombo e a ferrovia, próxima ao bairro Jd. Primavera, conforme imagem a seguir com sua delimitação aproximada. Pelo fato de essa área estar limitada pela ferrovia e pelo Ribeirão Quilombo, caso seja optado por ela deverá ser previsto também a instituição de faixa de servidão no terreno à margem direita do Ribeirão, entre o Jardim Lucélia e o Jardim Rosa e Silva, para implantação de via de acesso à futura ETE.



Rua Emílio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



Cada área estudada para a implantação da ETE Quilombo requer determinadas estruturas para viabilizar o sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Quilombo, como estações elevatórias de esgotos (EEEs), linhas de recalque (LRs), interceptores de esgoto e emissário do esgoto tratado. Apresentam-se a seguir as estruturas principais de esgotamento sanitário requeridas, preliminarmente, na Bacia Quilombo, e obtidas nos estudos do Plano do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme o local estudado.

Local estudado para a implantação da ETE Quilombo	Estações elevatórias de esgotos requeridas (un.)	Linhas de recalque requeridas (Km)	Interceptores e emissários requeridos (Km)
Área Picerno	3	2,3	39,5
Área Bordon	4	3,7	40,3
Área Centro	3	2,2	39,7
Área Jd. Primavera	3	2,2	39,6

Tecnicamente, cada uma das quatro áreas tem possibilidade de recebimento da ETE Quilombo, mas, como obtido nos estudos, a Área Bordon requer uma estação elevatória de esgoto a mais do que as outras duas áreas, além de maiores extensões de linha de recalque e interceptores e emissários.

Comparando-se a Área Picerno, a Área Centro e a Área Jd. Primavera, as estruturas requeridas de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, interceptores e emissários são similares. No entanto, a Área Picerno é de titularidade privada, a Área Centro é majoritariamente posse da Prefeitura Municipal de Sumaré (com exceção do imóvel em nome de Leonardo Bruno Karklis) e a Área Jd. Primavera é de domínio do município de Sumaré.

Vale ressaltar que após a definição da área a ser desapropriada pela Prefeitura, será solicitada a Licença Prévia e de Instalação junto aos Órgãos Ambientais, podendo surgir nessa etapa algum fato novo que inviabilize a implantação da futura ETE no local definido, tendo em vista as análises de intervenções em APP às margens do Ribeirão.

Considerando que, conforme o Contrato de Concessão, o Poder Concedente deve providenciar a desapropriação de locais para a implantação das obras vinculadas à Concessão, a Concessionária solicita a desapropriação de uma das quatro áreas apresentadas.

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



c. CR Calegari

Além destas áreas necessárias para a realização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário, entendemos que seja pertinente tratar do pedido feito pela concessionária em outubro de 2020, que tange a liberação de uma área para ampliação do Centro de Reservação Calegaria ("CR Calegari").

A área em questão é adjacente ao Centro de Reservação Jardim Callegari, e a sua desapropriação é necessária para permitir a ampliação do volume de água a ser reservado no local, de modo a assegurar a regularidade e disponibilidade no abastecimento dos bairros atendidos pelo Centro de Reservação, de acordo com a projeção de crescimento populacional da região. Desse modo, reitera-se por meio desse ofício, a solicitação de desapropriação dos terrenos de matrículas 36.866, 50.512 e 50.513 (Doc. 02), feita ao município em 31 de agosto de 2018, com os dados já citados.

3. Da Conclusão

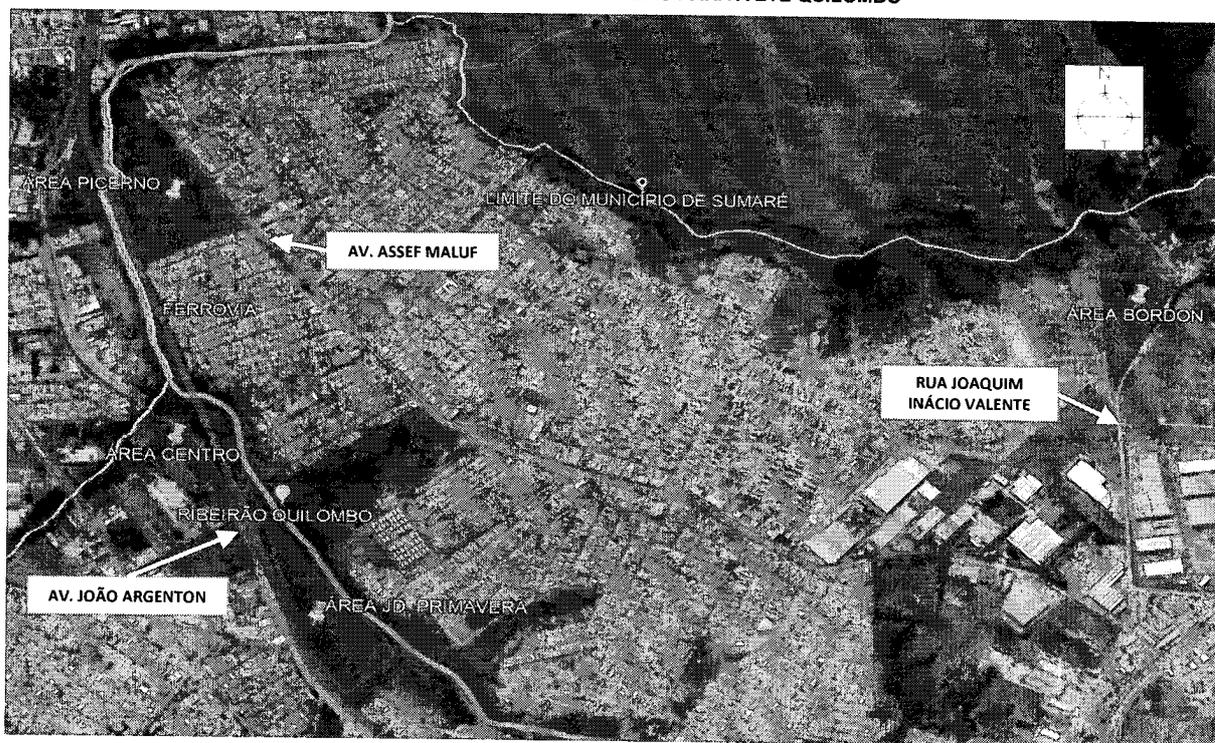
Diante de tudo o que fora exposto, certos da compreensão e empenho desta dd. Municipalidade, nos colocamos à disposição para eventuais discussões técnicas acerca das obras mencionadas, assim como aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A
(Assinado digitalmente)

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

DOC. 01 - PLANTA DAS ÁREAS ESTUDADAS PARA A ETE QUILOMBO





DOC. 02 – MATRÍCULAS – CR CALEGARI

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentos eletronicos.com.br/processoeletronico/validardocumentoscontent.aspx>
através do código **B5VW10-EPUGK7-K5UEH4E80XK**

MATRICULA

36.866

FOLHA

1.

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 17 da quadra 24 do loteamento denominado Jardim Calegari, situado no distrito de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré, medindo 10,00 ms de frente para a rua 08, por 10,00 ms nos fundos onde confronta com Olivio Calegari, por 25,00 ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da -- rua olha para o terreno, onde confronta com passagem de pedestres, por 25,00 ms do lado esquerdo onde confronta com o lote 16, com a área de 250,00 ms².

Contribuinte n.º 3.325.1031.017.7

Proprietários: José Calegari, viuvo, Lavrador, RG 10 185 582. SP, domiciliado na rua Maranhão, 234, distrito de Nova Veneza nesta comarca; CPF n.º 317 323 138-49, José Maria Calegari, comerciante, RG n.º 9296 512 e s/mr. Aparecida de Lourdes de Oliveira Calegari, do lar, TE n.º 46 040, 275a. zona, domiciliados na rua Maranhão, 234, em Nova Veneza, nesta comarca; CPF n.º 869 108 768-49; Maria das Dores Calegari Viel, do lar, RG N.º 11 983 838 e s/m.º João Odair Viel, comerciate, RG n.º 9 181 386, CPF n.º 142 944 278-68, residentes e domiciliados na rua Santa Catarina, 366, em Nova Veneza, nesta comarca, brasileiros; Maria Aparecida Calegari El Dorr, do lar brasileira, RG n.º 4 338 630 e s/m.º Abbas Ahmad Dorr, libanes, comerciante, RG para estrangeiro n.º 3 025 138, RE 605 964, CPF n.º 263 456 848-72 domiciliados na rua Adalberto Nascimento n.º 862, bairro São Bernardo, em Campinas. Título Aquisitivo: transcrito sob n.º 1182 e 1185, livro 3, e R. 4 da matricula 6126 deste registro. Sumaré, 17^m de Dezembro de 19 87 . A Of. maior _____
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R. 1- 36.866 Sumaré, 17 de Dezembro de 19 87 . Por escritura de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, de 29 de dezembro de 1978, livro 31, fls. 166 das Notas do 1.º Cartório desta cidade, os proprietários retro qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matricula, em conferencia de bens para integralização de

continua no verso

MATRICULA

36.866

FOLHA

1

Verso

capital social à firma Callegari Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., com sede e escritório central na rua Maranhão n.º 234, distrito de Nova Veneza, desta comarca, pelo valor de Cr\$ 68,75 na conformidade da escritura supra referida. Valor Venal Cr\$ 3.092,00 A Of. maior _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R-2-36.866. Sumaré, 17.12.87. Por escritura de venda e compra lavrada no 4º Cartório de Campinas-SP, no livro 404, às fls: 220, em 13.11.87, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à OTAC-IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, com sede em Campinas-SP, na Av. Moraes Sales, nº 651, 5º andar, inscrita no CGC/MF 51.894.772/0001-55 pelo preço de Cz\$ 4.000,00. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.3-36.866-Sumaré, 22 de fevereiro de 2.007. Procede-se a presente averbação para constar que o loteamento Jardim Calegari, situa-se neste Município e Comarca de Sumaré/SP, no Distrito de Nova Veneza, conforme Av.6, de 11.03.1993, da matrícula 6126, desta Serventia. (Protocolo 155.920 em 23.01.2007). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

..*
Av.4-36.866-Sumaré, 22 de fevereiro de 2.007. Pelo ofício nº 84/07 de 12.01.2007 da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos autos da Ação Civil Pública, proc.24/07 movida pelo Ministério Público contra PUCHE LOTEAMENTOS S/C LTDA; SAID JORGE LOTEAMENTOS S/C LTDA; MAHIL IMÓVEIS LTDA; SAID JORGE INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; INVEST IMOBILIÁRIA E ADVOCACIA; OTAC IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; OCTÁVIO CECCATO EMPREENDIMENTOS LTDA, esta Serventia foi comunicada da indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula. (Protocolo 155.920 em 23.01.2007). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

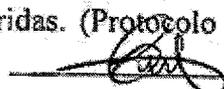
..*
Av.5-36.866-Sumaré, 13 de julho de 2011. Pelo ofício expedido aos 02 de junho de 2011, acompanhado de r.despacho de 06 de maio de 2011, ambos assinados pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira

matrícula

36.866

ficha

02

Neto, extraídos dos autos da ação civil pública, processo nº 604.01.2007.000159-1/000000-000, Ordem nº 24/2007, em tramite perante o Juízo supra, em que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra Puche Loteamentos S/C Ltda, Said Jorge Loteamentos S/C Ltda, Mahil Imóveis Ltda, Said Jorge Incorporações e Negócios S/C Ltda, Invest Imobiliária e Advocacia, Otac Imóveis e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda e Otácio Ceccato Empreendimentos Ltda, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade e considerada de nenhum efeito a Av. 4 desta matrícula**, em virtude de determinação do deferimento do desbloqueio parcial dos bens das aludidas requeridas. (Protocolo nº 214.575 em 16 de junho de 2011). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.6-36.866-Sumaré, 27 de dezembro de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública a seguir registrada, para constar que a proprietária figurante no R.2 desta matrícula, **OTAC - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, teve sua razão social alterada para **OTAC - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme alteração e consolidação contratual datada de 28.12.2003, assinada em ~~Campinas-SP~~, e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35219118590, em 10.05.2004. (Protocolo nº 257.447 em 02 de dezembro de 2013). O Escrevente Autorizado  (Francisco Carlos Vieira).-

x.x.x.

R.7-36.866-Sumaré, 27 de dezembro de 2013. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 05 de janeiro de 2012, livro nº 855, fls. 173 do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária **OTAC - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Padre Vieira, nº 60, Bosque, em Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.894.772/0001-55, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **CELESTINO EUGENIO PACIFICO**, RG nº 7.988.013-7-SP, CPF nº 721.120.348-04, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA JOSÉ BARBOSA PACÍFICO**, RG nº 22.675.752-3-SP, CPF nº 137.886.318-64, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Jaime Pinheiro Uchoa Cintra, nº 590, Jardim Calegari, distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$0,32. **VALOR VENAL: R\$26.269,58 - exercício de 2012. VALOR VENAL: R\$29.207,29 - exercício de 2013.** (Protocolo nº 257.447 em 02 de dezembro de 2013). O Escrevente Autorizado  (Francisco Carlos Vieira).-

x.x.x.

matrícula

50.512

ficha

1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15, da quadra 24 do loteamento denominado JARDIM CALEGARI, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 08, igual medida nos fundos, onde confronta com a propriedade de Olivio Calegari, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 16, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com a área de 250,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE:

CALEGARI, viúvo, lavrador, portador do RG 10.185.582-SP, e CIC 317.323.138-49, domiciliado à Rua Maranhão, nº 234, distrito de Nova Venezia, nesta comarca; JOSÉ MARIA CALEGARI, comerciante, portador do RG 9.296.512, e CIC 869.108.768-49 e s/mr APARECIDA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALEGARI, do lar, TE nº 46.040-275ª zona, domiciliados à Rua Maranhão, nº 234, em Nova Venezia, nesta comarca; MARIA DAS DORES CALEGARI VIEL, do lar, portadora do RG 11.983.838- e s/mdª JOÃO ODAIR VIEL, comerciante, portador do RG 9.181.386-, e CIC 142.944.278-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 366, Nova Venezia, nesta comarca; MARIA APARECIDA EL DORR, do lar, brasileira, portadora do RG 4.338.630- e s/mdª ABBAS AHMAD EL DORR, libanês, comerciante, portador do RG, para estrangeiro 3.025.138 e RE 605.964, e CIC 263.456.848-72, domiciliados à Rua Adalberto Nascimento, nº 862, Bairro São Bernardo, em Campinas/SP. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1182 e 1185, livro 3, e R.4 da matrícula 6126, deste registro, Sumaré, 29 de junho de 1989. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.1- 50.512 - Sumaré, 17 de julho de 1989. Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista em reexame no título que possibilitou a abertura desta matrícula para constar que o nome correto de um dos proprietários é MARIA APARECIDA CALLEGARI EL DORR, e não como acima consta. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.2-50.512-Sumaré, 12 de Março de 2.008. Procede-se a presente averbação, para constar que o loteamento JARDIM CALEGARI, situa-se no Distrito de Nova Venezia,

Continua no verso

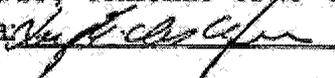
matrícula

50.512

ficha

01V

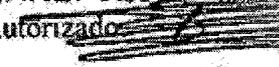
verso

Comarca de Sumaré/SP, conforme Av.6 de 11.03.1993 da matrícula 6.126. A Escrevente Autorizada:  (Lucimara Aparecida Eichemberg).

..*.*

R.3-50.512-Sumaré, 18 de novembro de 2.014. Pela escritura pública de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, de 29 de dezembro de 1.978, livro nº 31, fls. 166 do 1º Cartório de Notas local, os proprietários retro qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, em conferência de bens para integralização de capital social à firma **CALLEGARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e escritório central localizados na Rua Maranhão nº 234, Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré-SP, CNPJ nº 51.296.796/0001-02, pelo valor de Cr\$68.750,00 (Padrão Monetário de 1.978), VALOR VENAL: R\$3.028,13. (Protocolo 274.514 em 12 de novembro de 2.014). O Escrevente Autorizado:  (Valdomiro Aparecido Eichemberg).

~~X-X-X-X-X-X-X-X-~~

R.4-50.512-Sumaré, 18 de novembro de 2014. Pela escritura pública de compra e venda datada de 13 de junho de 2012, livro 231, pgs. 02/04, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, então 2º Tabelião de Notas e de Protesto desta Comarca de Sumaré-SP, a proprietária **CALLEGARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, no distrito de Nova Veneza, na Rua Maranhão, nº 234, inscrita no CGC nº 51.296.796/0001-02, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **SONIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO CARMO**, RG nº 29.466.732-5-SP, CPF nº 109.895.438-62, brasileira, do comércio, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **JÚLIO SILVIO DO CARMO**, RG nº 7.355.661-0-SP, CPF nº 820.271.028-68, brasileiro, do comércio, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4001, livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Celso Camparotti, nº 279, Condomínio Okinawa, em Paulínia-SP, pelo preço de R\$0,01. VALOR VENAL: R\$3.028,13. (Protocolo 274.515 em 12 de novembro de 2.014). O Escrevente Autorizado:  (Valdomiro Aparecido Eichemberg).

~~X-X-X-X-X-X-X-X-~~

R.5-50.512-Sumaré, 18 de novembro de 2014. Procedese a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local como contribuinte nº 3.325.1031.015.1, conforme Certidão nº. 66247/2014, expedida aos 12 de novembro de 2014, que fica digitalizada nesta Serventia. (Protocolo 274.515 em 12 de novembro de 2.014). O Escrevente Autorizado:  (Valdomiro Aparecido Eichemberg).

~~X-X-X-X-X-X-X-X-~~

matrícula

50.513

ficha

1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 , da quadra 24 do loteamento denominado **JARDIM CALEGARI** , situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 08, igual medida nos fundos, onde confronta com a propriedade de Olivio Calle gari, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito da quem da Rua olha para o imóvel com o lote 17 e pelo lado esquerdo com o lote 15, com a área de 250,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 3.325.1031.016.9

PROPRIETARIOS: JOSÉ

CALEGARI, viúvo, lavrador, portador do RG 10.185.582-SP, e CIC 317.323.138-49, domiciliado à Rua Maranhão, nº 234, distrito de Nova Venezia, nesta comarca; JOSÉ MARIA CALEGARI, comerciante, portador do RG 9.296.512, e CIC 869.108.768-49 e s/mr APARECIDA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALEGARI, do lar, TE nº 46.040- 275ª zona, domiciliados à Rua Maranhão, nº 234, em Nova Venezia, nesta comarca; MARIA DAS DORES CALEGARI VIEL, do lar, portadora do RG 11.983.838- e s/mdª JOAO ODAIR VIEL, comerciante, portador do RG 9.181.386-, e CIC 142.944.278-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 366, Nova Venezia, nesta comarca; MARIA APARECIDA EL DORR, do lar, brasileira, portadora do RG 4.338.630- e s/mdª ABBAS AHMAD EL DORR, libanês, comerciante, portador do RG, para estrangeiro 3.025.138 e RE 605.964, e CIC 263.455.848-72, domiciliados à Rua Adalberto Nascimento, nº 862, Bairro São Bernardo, em Campinas/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 1182 e 1185, livro 3, e R,4 da matrícula 6126, deste registro. Sumaré, 29 de junho de 1989. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av. 1- 50.513 Sumaré, 17 de julho de 1989. Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista em reexame no título que possibilitou a abertura desta matrícula para constar que o nome correto de um dos proprietários é MARIA APARECIDA CALLEGARI EL DORR, e não como acima consta. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R. 2-50.513-Sumaré, 11. junho.1992. Por escritura de constituição de sociedade lavrada em 29.12.1978, fls.166, livro 31, do 1º Cartório de Notas local, os proprietários acima qualificados, transmitiram o imóvel objeto

(continua no verso)

matrícula

50.513

ficha

01

verso

matrícula, em conferência de bens, para integralização de capital social à firma CALLEGARI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede no distrito de Nova Veneza, na rua Maranhão, nº234, inscrita no CGC 51.296.796/00-01-02, pelo valor de Cr\$88.750,00(antigos). VALOR VENAL:Cr\$1.637.145,90. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).--

o-o-o-o

R.3-50.513-Sumaré 11. junho.1992.Por escritura de compra e venda de 11.4 1992, livro 118, fls.266 das Notas do 2º Cartório local, CALLEGARI - EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel - objeto desta matrícula a JOSÉ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, RG 10.185.570-SP e do CIC 865.958.068-00, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, com APARECIDA DE FÁTIMA MARANGONE BATISTA DE OLIVEIRA, RG 13.059.427-SP, do lar, conforme escritura de - pacto antenupcial registrada sob nº 773, livro 03, neste Cartório, ambos' brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santana, nº 767, Parque - Ortolândia, Hortolândia-Sumaré-SP, pelo preço de Cr\$0,24. VALOR VENAL:— Cr\$1.637.145,90. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).--

o-o-o-o

Av.4-50.513-Sumaré, 26 de novembro de 1999. Procede-se a presente averbação para constar que o loteamento JARDIM CALEGARI, situa-se neste Município e Comarca de Sumaré-SP, no distrito de Nova Veneza, conforme Av.6, de 11.03.1993, da matrícula 6126, desta Serventia. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o

R.5-50.513-Sumaré, 26 de novembro de 1999. Pela escritura de compra e venda datada de 22 de novembro de 1999, livro 272, fls. 15/16, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários JOSÉ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, RG. 10.185.570-SP e CIC. 865.958.068-00, e sua mulher APARECIDA DE FATIMA MARANGONE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. 13.059.427-SP e CIC. 967.701.988-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto antenupcial registrada sob nº 773, livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, residentes na Rua Santana, nº 767, Parque Ortolândia, Hortolândia-SP, (continua às fls. 02)

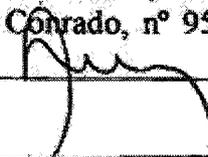
matricula

50.513

folha

02

(continuação do R.5 da fls. 01)

venderam o imóvel objeto desta matrícula a **DEJAIR APARECIDO QUEIROZ**, brasileiro, porteiro, RG 5.671.832-0-PR e CIC. 911.285.289-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com **MARIZETE XAVIER QUEIROZ**, brasileira, auxiliar de produção, RG. 28.862.293-5-SP e CIC. 158.514.628-50, residente na Rua José Rodrigues da Silva, nº 41, Parque das Nações, Nova Veneza, Sumaré-SP; e **SUNAMITA GENEROZA DA SILVA DAVO**, brasileira, do lar, RG. 7.385.138-6-PR e CIC. 023.898.569-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com **ORLANDO DAVO JUNIOR**, brasileiro, pintor de autos, RG. nº 20.338.945-SP e CIC. 192.485.338-84, residente na Rua Domingos Conrado, nº 95, Jardim Bom Retiro, Sumaré-SP, pelo preço de R\$5.000,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.6-50.513-Sumaré, 24 de outubro de 2012. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura a seguir registrada, para constar que a co-proprietária **SUNAMITA GENEROZA DA SILVA DAVO**, é atualmente portadora da Cédula de Identidade RG. nº 50.154.578-5, expedida aos 19.06.2006, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo-SP, conforme documento comprobatório que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 237711, de 01.10.2012). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

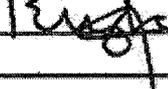
R.7-50.513-Sumaré, 24 de outubro de 2012. De conformidade com a certidão da escritura pública de compra e venda lavrada aos 26 de setembro de 2012, livro 76, fls. 09/10, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Nova Veneza, nesta Comarca, os proprietários **DEJAIR APARECIDO QUEIROZ**, RG nº 5.671.832-0-PR, CPF nº 911.285.289-91, brasileiro, porteiro, e sua mulher **MARIZETE XAVIER QUEIROZ**, RG nº 28.862.293-5-SP, CPF nº 158.514.628-50, brasileira, auxiliar de produção, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues da Silva, nº 41, Parque das Nações, distrito de Nova Veneza, nesta Comarca; **ORLANDO DAVO JÚNIOR**, RG nº 20.338.945-1-SP, CPF nº 192.485.338-84, brasileiro, funileiro, e sua mulher **SUNAMITA GENEROZA DA SILVA DAVO**, RG nº 50.154.578-5-SP (atual) e RG. nº 7.385.138-6-PR (antigo), CPF nº 023.898.569-50, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edgar Trombini, nº 225, Campos Elisios, em Brotas-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **SONIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO CARMO**, RG nº 29.466.732-5-SP, CPF nº 109.895.438-62, brasileira, do comércio, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4001, livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, com **JÚLIO SILVIO DO CARMO**, RG nº 7.355.661-0-SP, CPF nº 820.271.028-68, brasileiro, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Celso Camparotti, nº 279, Condomínio Okinawa, em Paulínia-SP, pelo preço de

Continua no verso.

matricula
50.513

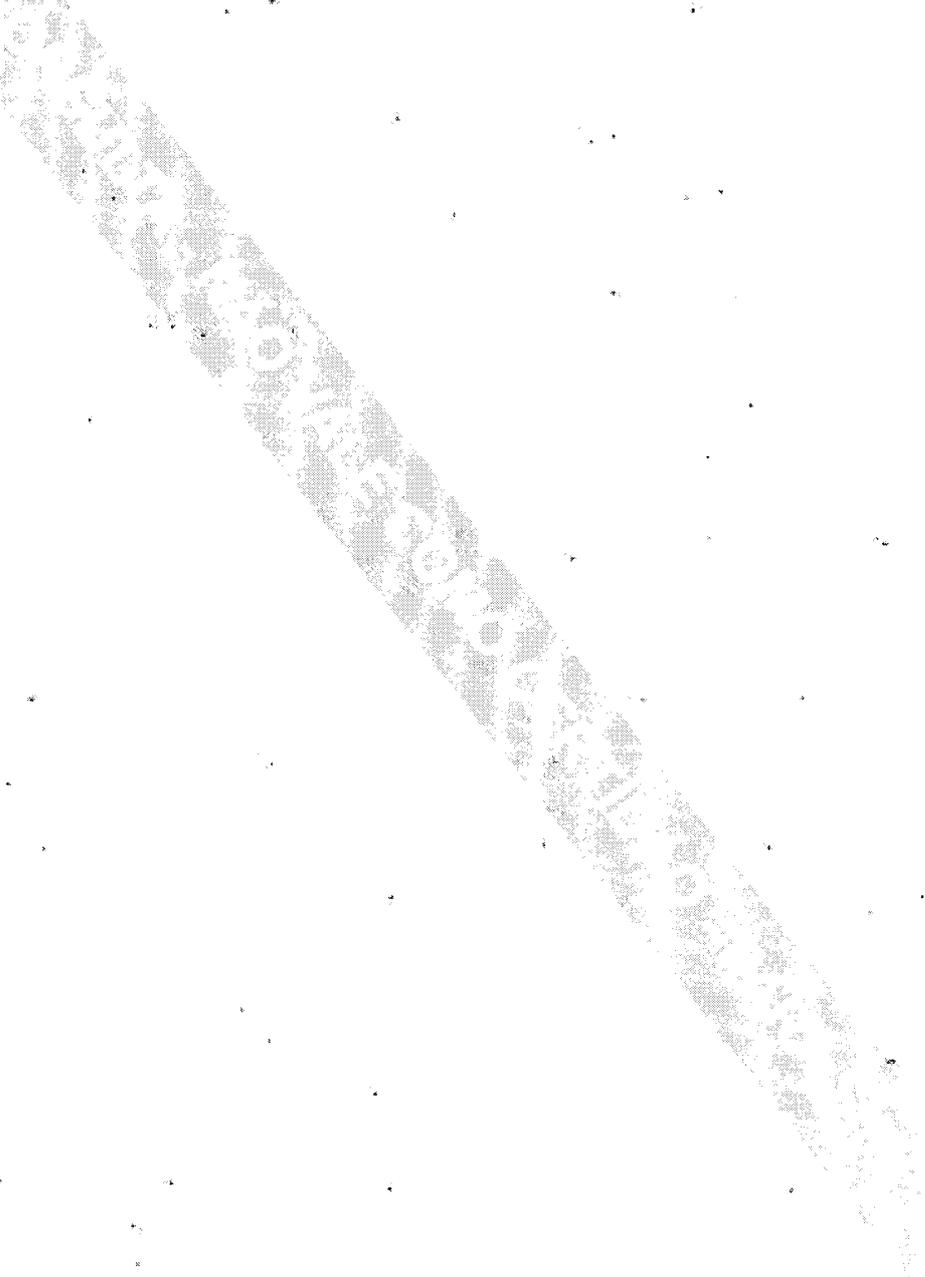
ficha
02

R\$75.000,00. (Protocolo nº 237.711, de 01.10.2012). O Escrevente

Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

V



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronico/validar/documentos/content.aspx> através do código **857436-8710317-7838884-88308EK**

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 04/05/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Ofício
Referência OF-ADC-120-21-DC PMS Liberação de Áreas para Obras
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 03/05/2021
Validade 03/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento A6FCFA3B475373C91CC84C11616A63080CBCD9DA396EE5AAE044E7A072E6DCBD

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

Representante	CPF
Rodrigo Alves Dias	067.571.738-83
Ação: Assinado em 03/05/2021 17:46:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2	IP: 187.104.134.137
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso Normal	

Representante	CPF
Augusto Leonardo Schein	890.576.600-59
Ação: Assinado em 04/05/2021 11:56:49 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6508210309334ADA	IP: 189.1.167.202
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso Normal	



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FAMU0-2WGX7-FSUEH-38OEK**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código **FAMU0-2WGX7-FSUEH-38OEK**

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 02/06/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento: Ofício
Referência: OF-ADC-145-21-GO Resp. Ofício SMGPC 266-21_RL.pdf
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 02/06/2021
Validade: 02/06/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 17C12A508219E7F50A03D7A487910A10F98C810885D7202443E9B05E91AF8B33

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte): Contratantes

Relacionamento: 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

Representante

Rafaella Scorsatto Lange CPF: 330.103.478-04

Ação: Assinado em 02/06/2021 10:48:25 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650820113054FC40 **IP:** 179.118.180.93

Info.Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso: Normal

Representante

Rodrigo Alves Dias CPF: 067.571.738-83

Ação: Assinado em 02/06/2021 10:46:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2 **IP:** 172.68.26.77

Info.Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_4_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148

Localização

Tipo de Acesso: Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **BQ7KP-EBDKD-XIUBN-UGVXP**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.